



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 30 de Setembro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1408



PORTARIA Nº 131/2022

O Sr. Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE;

I – CONCEDER: À servidora HURLY DIAS SOUZA SILVA, servidora do cargo permanente de Atendente Infantil, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, conforme artigo nº 109 da Lei Complementar 001/93 de 23/11/1993 e Lei 494/2008 de 26/12/2008, no período de: 25 de setembro de 2022 a 23 de março de 2023.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 27 de setembro de 2022.



Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 30 de Setembro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1408

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2022
RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta do profissional **HERIK OLIVEIRA BRITO**, pessoa física inscrito no CPF nº 047.540.071-23, e RG nº 1871768 SSP/MS, com registro do CRMV/MS nº 06366, endereço à Rua Floriano Peixoto, nº 514, Bairro Centro, Anaurilândia/MS, CEP: 79.770-000, para ser responsável técnico dos eventos: Prova de Laço e 19º Encontro dos Campeões, nos dias 10,11,12 e 13 de novembro de 2022, em Anaurilândia/MS, conforme descrição no Termo de Referência - Anexo I, no valor de R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais) com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 29 de setembro de 2022.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 30 de Setembro de 2022

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº 1408



Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS (CMSA)
Decreto Municipal nº 1607/2020
Diário Oficial nº 967 16 de Dezembro de 2020
Mesa Diretora 2020 / 2023



Resolução CMSA nº 010/2022

Dispõe sobre aprovação do 2º Relatório Detalhado Quadrimestral de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS e acumulado; Relatório Quadrimestral do Fundo de Investimento Social (FIS), e acumulado, conforme Lei Complementar nº 141/2012 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da plenária aprovada na Ata nº 009/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o 2º Relatório Detalhado Quadrimestral (RDQ) de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS e acumulado.

Art. 2º Aprovar o 2º Relatório Detalhado Quadrimestral do Fundo de Investimento Social (FIS) e acumulado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições contrárias.

Anaurilândia-MS, 29 de Setembro de 2022.

Priscila Barbosa Barcelos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 30 de Setembro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1408

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022**

O Gestor da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso VI, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, considerando o resultado proferido pela(o) Pregoeiro(a) no processo administrativo acima mencionado, decidiu **HOMOLOGAR** o resultado da presente licitação, conforme segue:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de serralheria, com fornecimento de material e mão de obra, confecção e montagem, para atender as necessidades do Município de Anaurilândia – MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Presencial n.º 020/2022.

JOSIVAL MARINHO DOS SANTOS-ME – 15.252.033/0001-04 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 86.279,20 (oitenta e seis mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos)

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 29 de setembro de 2022.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal